



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 181, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e Ofício SMEC nº 064/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional nº 1083-9/8, E-mail: [claudia.soerensen@patobragado.pr.gov.br](mailto:claudia.soerensen@patobragado.pr.gov.br), como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação a ser assinado entre o Município de Pato Bragado e a **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, inscrita no CNPJ sob nº 03.287.189/0001-33, nos termos da lei Municipal nº 1845/2024.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3071  
de 22/04/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 



**Prefeitura do Município de Pato Bragado**  
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Pato Bragado - PR, 22 de abril de 2024.

**Ofício SMEC nº 064/2024**

**Ao Gabinete do Prefeito**

Assunto: *Solicita publicação de portaria de nomeação*

Venho mui respeitosamente solicitar o devido trâmite para a publicação de portaria nomeando a senhora **Claudia Soerensen Mendes** como fiscal de parceria para o Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Pato Bragado e a Associação Comunitária Cultural Bragadense, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2024.

Ciente de sua presteza, envio os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

**Cristiane Scheuermann Bonatto**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura